



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2014 - PMNL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL.**

**TIPO: MAIOR DESCONTO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR OFERTA DE DESCONTO POR LOTE.**

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

- **ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- **ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (FORA DOS ENVELOPES);**
- **ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES);**
- **ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO;**
- **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO;**
- **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
- **ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;**
- **ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- **ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES;**
- **ANEXO X – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.**

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**.

### **1. PREÂMBULO:**

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS – PR** CNPJ nº 95.587.648/0001-12, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Nova Laranjeiras, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, **do tipo: “MAIOR OFERTA DE DESCONTO POR LOTE”**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do **ANEXO I**, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666.93, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

O **PREGÃO** será realizado no dia **24/09/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)** na Prefeitura Municipal, na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, quando deverão ser apresentados, no início,

a) **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;**

- **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (FORA DOS ENVELOPES)**
- **ANEXO III - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)**
- **ANEXO VI –DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (FORA DOS ENVELOPES)**
- **O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;**
- **O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

## **2. OBJETO :**

2.1. O Objeto deste Pregão é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações do ANEXO I.**

2.2. As peças fornecidas através da presente licitação deverão ser: 1 - peças originais/ peças genuínas: aquelas fornecidas diretamente pela montadora ou distribuidor autorizado da marca e 2 - peças de reposição: genéricas ou alternativas.

2.3. O Município de Nova Laranjeiras não está obrigado a adquirir a totalidade dos materiais/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no ANEXO I. O consumo será conforme a necessidade.

## **3. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

3.1. **A vigência do REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses,** podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei n. 10.520/02 e Lei 8.666/93, sendo o **prazo de execução de 12 (doze) meses.**

## **4. DA VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. O valor total desta licitação é de **R\$ 1.173.600,00 (Um milhão, cento e setenta e três mil e seiscentos reais),** conforme itens constantes do ANEXO I deste edital.

4.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

### **02 Gabinete Do Prefeito**

001 Gabinete Do Prefeito

04.122.0002.02004 Atividades Do Gabinete Do Prefeito

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

00140 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

00160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

### **03 Secretaria De Administração**

001 Departamento De Administração



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

04.122.0003.02011 Atividades Do Departamento De Administração

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

00400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

00400 Ea 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres) 0,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

00420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

00420 Ea 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

00430 Ea 00504 Outros Royalties E Compensações Financeiras E Patrimoniais Não Previdenciárias

## **06 Secretaria De Planejamento, Obras E Serviços Públicos**

004 Departamento De Obras E Serviços Públicos

15.451.0005.02033 Atividades Do Departamento E Serviços Públicos.

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

01330 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

## **07 Secretaria De Educação**

001 Divisão De Ensino

12.122.0007.02039 Atividades Da Secretaria De Educação

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

01550 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

01560 E 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb

01570 E 00104 Demais Impostos Vinculados À Educação Básica 25%

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

01600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres) 01610 E 00103

0103/01/01/00/00 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb

01620 E 00104 Demais Impostos Vinculados À Educação Básica 25%

002 Departamento De Transporte Escolar

12.361.0007.02055 Manutenção Do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

02360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02370 E 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb

02380 E 00104 Demais Impostos Vinculados À Educação Básica 25%

02390 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

02400 E 00123 1011/09/01/06/18 Conv Educ Fnde Pnate

02410 E 00127 1011/09/01/05/18 Seed Pnate Estadual

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02480 E 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb

02490 E 00104 Demais Impostos Vinculados À Educação Básica 25%

02500 E 00123 1011/09/01/06/18 Conv Educ Fnde Pnate

27.812.0015.02061 Atividades Do Departamento De Esportes

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

02680 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02720 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

## **09 Secretaria De Saúde**

001 Fundo Municipal De Saúde

10.301.0008.02067 Manutenção Atendimento Básico Em Saúde

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

02970 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02980 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

03020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03030 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)

03030 Ea 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

03090 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

03090 Ea 00495 0495/09/02/06/20 Atenção

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

03110 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

10.304.0008.02075 Manutenção Das Atividades De Vigilância Em Saúde

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

03330 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

03340 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)

## **10 Secretaria De Assistência Social E Ação Comunitária**

001 Departamento De Políticas Sociais

08.243.0009.02077 Manutenção Do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

03420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

03430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.02078 Atividades De Gestão Das Políticas Sociais

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

03470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

03490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

## **11 Sec. Agricultura, Meio Ambiente E Industria E Comércio**

001 Departamento De Agricultura

20.606.0011.02100 Atividades Do Departamento De Agropecuária

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

04270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

04290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

## **12 Secretaria De Viação E Transporte**

001 Departamento Rodoviário



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

26.782.0014.02109 Atividades Do Departamento De Viação  
3.3.90.30.00.00 Material De Consumo  
04620 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
04640 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**5.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados **do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.2.** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

## **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):**

**6.1.** Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**PREGÃO Nº. 61/2014 - PMNL**

**ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA DE ABERTURA: 24/09/2014 – 08:30 Horas**

**NOME DA EMPRESA:**

**PREGÃO Nº. 61/2014 - PMNL**

**ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**DATA DE ABERTURA: 24/09/2014 – 08:30 Horas**

**NOME DA EMPRESA:**

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

**6.2.1.** A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

**6.2.2.** A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**6.3.1.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

**6.3.2.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## **7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:**

**7.1.** A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa e, em mídia digital**, assinada, dentro do respectivo envelope, a partir do modelo do **ANEXO X** deste Edital. A Proposta deverá conter:

a) Número deste Pregão;

b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;

c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE.

d) Descrição completa, marca, preço unitário e total do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, observados valor máximo unitário e total do LOTE .

e) **As licitantes deverão indicar na proposta o percentual de desconto a ser concedido na proposta, durante a execução dos serviços.**

f) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

**7.2** – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

### **8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.1.1.1.** Registro comercial, para empresa individual;

**8.1.1.2.** Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

**8.1.1.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.1.4.** Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

### **8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**8.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

**8.1.2.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.1.2.3.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão, e



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**8.1.2.4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT)**.

## **8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.1.3.1.** Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

## **8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.1.4.1.** Atestado de Capacidade Técnica que comprove ter fornecido/executado para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços semelhantes ao objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 02(dois) atestados; **OBS: O atestado deverá obrigatoriamente conter fornecimento de peças e mão de obra.**

## **8.1.5. DECLARAÇÕES**

**8.1.5.1.** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

**8.1.5.2.** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

**8.1.5.3.** Declaração de Responsabilidade Legal e dados sobre a Empresa **(ANEXO VII)**

**8.1.5.4.** Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; **(ANEXO IX)**

**8.2.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**8.3 –** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

## **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, **Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08:30 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

**9.2.** O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal Gazeta do Paraná da cidade de Cascavel – Pr e Jornal Correio do Povo do Paraná (Órgão Oficial do Município de Nova Laranjeiras).

**9.3.** O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## **10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

**10.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**10.1.1.** A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.**

**10.1.2.** As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**10.1.3.** Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

## **11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

**11.1.1.** As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **9.1.**

**11.1.2.** A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.

**11.1.3.** O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## **12. DO CREDENCIAMENTO:**

**12.1.** Aberta a fase para **CRENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, **(conforme modelo ANEXO III deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**12.2.1.** Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário assinada e reconhecida firma da assinatura.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**12.3.** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**12.3.1.** É admitido somente um representante por proponente.

**12.3.2.** A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

**12.3.3** Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## **13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**13.1.** A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CRENCIAMENTO.

**13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO II. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ANEXO VI, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.**

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

**13.2.1.** A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequências, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

**13.2.2.** O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

## **14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

**14.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

## **15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

**15.1.** Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

**15.1.1.** O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**15.2.** Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MAIOR DESCONTO POR LOTE ofertado.**

**15.3** A licitante ofertará a sua proposta e o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgará e a classificará considerando o desconto ofertado pela mesma, considerando-se apenas um índice de desconto, o qual será sobre o valor de peças genuínas, sendo que este mesmo desconto será considerado para mão-de-obra.

**15.3.1** Será Considerado como percentual de desconto aplicado às Peças de Reposição percentual superior em 10 (dez) pontos percentuais acima ao aplicado nas Peças Originais/Genuínas, conforme Sistema Audatex.

**15.3.1.1** Para efeito exemplificativo, se a licitante oferecer 10% (dez por cento) de desconto para as Peças Originais, o desconto para mão-de-obra será também de 10% (dez por cento) e, para as Peças de Reposição será de 20% (vinte por cento).

**15.4.** Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser **através do maior índice de desconto**, após verificado que a proposta atende a todos os requisitos do Edital.

## **16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**16.1.** – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;
- f) Não Apresentar a proposta em mídia digital (CD ou DVD);

## **17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**17.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de maior desconto e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de maior desconto, podendo, a critério exclusivo do pregoeiro, classificar todos os proponentes para ampliação da disputa.

**17.1.1.** Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

**17.1.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) Proposta de maior desconto e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de maior desconto, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) maiores descontos ofertados, se houver.

**17.1.3.** Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2.**, **letras “a” e “b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas,



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

**17.1.4.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## **18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

**18.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em percentuais distintos e decrescentes, inferiores à proposta de maior desconto.

**18.1.1.** Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao percentual de **maior desconto da PROPOSTA melhor classificada** e/ou do último **maior LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

**18.2.** O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de maior desconto a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

**18.3.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

**18.4.** Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**18.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**18.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**18.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de maior desconto, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8.** O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de maior desconto, para que seja obtido preço melhor.

**18.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado para a contratação.

**18.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior desconto, para que seja obtido preço melhor.

**18.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**18.11.1.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.12.** Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

**18.13.** O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

**18.13.1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**18.14.** Considerada aceitável a oferta de maior desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

**18.15.** Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**18.16.** Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período nos termos da Lei 123/2006.

**18.17.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.16**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 30 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.18.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

**18.19.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de **MAIOR DESCONTO**, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**18.20.** Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## **19. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**19.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**19.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**19.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**19.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

**19.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **20. ADJUDICAÇÃO:**

**20.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**20.2. Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **21. HOMOLOGAÇÃO:**

**21.1.** Compete ao **Prefeito Municipal homologar o PREGÃO**.

**21.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## **22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:**

**22.1.** O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná.

## **23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**23.1.** A vencedora deverá assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da convocação, junto a Divisão de Licitações do Município de Nova Laranjeiras, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 , Centro, Nova Laranjeiras – PR.

**23.2.** Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **24. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS**

**24.1** O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Serviço, conforme necessidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal.

## **25. DA EXECUÇÃO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**25.1.** Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período do registro;

**25.2.** Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de serviço, emitida pela Administração, para início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

**25.3.** Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralisação do veículo, **ficando a contratada responsável pelo transporte dos veículos até sua sede bem com devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**

**25.4.** Os materiais (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Compras, na sede do pátio de máquinas, Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.

**25.5.** Nos casos que requeiram traslado ou transporte do veículo, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelos veículos da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos por funcionário da contratada;

**25.6.** O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

## **26. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**26.1** Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**26.2.** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;

**26.3.** Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços objeto do registro no prazo e forma ajustados;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente registro;
- c) Manter durante toda a execução do registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do registro, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## **27. DO PAGAMENTO:**

**27.1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**27.1.1** - O pagamento será efetuado em até **90 (noventa) dias**, após a fornecimento dos produtos (parcial ou total) mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita o objeto, como as necessárias anotações de recebimento, depois de verificado o atendimento



# Município de Nova Laranjeiras

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

integral, mediante aposição de “ATESTO” no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.

**27.1.2.** - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

**27.1.3.** - O Município de Nova Laranjeiras efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente, quando couber.

**27.1.4.** - Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do registro, e se houver, do Termo Aditivo.

**27.1.5.** - Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**27.1.6.** - A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

### **28. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO REGISTRO**

**28.1.** - A Administração poderá alterar o registro, objetivando o equilíbrio econômico- financeiro do mesmo, resultante deste certame, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do registro.

**28.2.** - O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pedido pela contratada, que deverá apresentar planilha de custos e documentos que comprovem a alteração da relação inicialmente pactuada com a Administração.

**28.3.** - Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

**28.4.** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**28.5.** - As alterações do registro serão realizadas por meio de termo aditivo.

### **29. DA RESCISÃO DO REGISTRO**

**29.1** – A execução do objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de Nova Laranjeiras, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao REGISTRO ou pela não observância das normas legais;
- c) Por relevante interesse do Município de Nova Laranjeiras, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

**29.2.** O presente registro poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### **30. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**30.1.** - Pela inexecução total ou parcial do registro, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do registro.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**30.2.** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

**30.3.** - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## **31. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**31.1.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

**31.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**31.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**31.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**31.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

**31.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**31.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**31.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**31.9.** A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

**31.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

**31.11.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

**31.12.** Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Nova Laranjeiras, 09 de Setembro de 2014.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras

**GILMAR CARRARO BRAGA**

Pregoeiro



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014 - PMNL**.
2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, sendo:**

LOTE: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA HILUX SW4 Nº 77 Aplicação: Veículo Toyota Hilux SW4, 4x4, Ano/Modelo 2013, Placa AWU-0985, nº 77.	40,00	HS	80,00	3.200,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA HILUX SW4 Nº 77 Aplicação: Veículo Toyota Hilux SW4, 4x4, Ano/Modelo 2013, Placa AWU-0985, nº 77.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>13.200,00</b>
LOTE: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 64 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-4066, nº 64.	25,00	HS	80,00	2.000,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 67 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa ATW-9246, nº 67.	25,00	HS	80,00	2.000,00
3	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 68 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, nº 68.	25,00	HS	80,00	2.000,00
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 64 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-4066, nº 64.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
5	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 67 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa ATW-9246, nº 67.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
6	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 68 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVA-3966, nº 68.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

TOTAL						24.000,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA ETIOS Nº 76 Aplicação: Veículo Toyota Etios SD XS 1.5, Ano/Modelo 2013, Placa AWU-0328, nº 76.	40,00	HS	80,00	3.200,00	
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA ETIOS Nº 76 Aplicação: Veículo Toyota Etios SD XS 1.5, Ano/Modelo 2013, Placa AWU-0328, nº 76.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00	
TOTAL						13.200,00
LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 24 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2007, Placa AOQ-4352, nº 24.	20,00	HS	80,00	1.600,00	
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 25 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2007, Placa AOQ-6282, nº 25.	20,00	HS	80,00	1.600,00	
3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 24 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2007, Placa AOQ-4352, nº 24.	1,00	UN	4.500,00	4.500,00	
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 25 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2007, Placa AOQ-6282, nº 25.	1,00	UN	4.500,00	4.500,00	
TOTAL						12.200,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 21 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano 2005, Modelo 2006, Placa APM-1070, nº 21.	20,00	HS	80,00	1.600,00	
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 23 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2006, Placa ANS-8116, nº 23.	20,00	HS	80,00	1.600,00	
3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 21 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano 2005, Modelo 2006, Placa APM-1070, nº 21.	1,00	UN	4.300,00	4.300,00	
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 23 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2006, Placa ANS-8116, nº 23.	1,00	UN	4.300,00	4.300,00	
TOTAL						11.800,00
LOTE: 6 - Lote 006						



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 33 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9173, nº 33.	25,00	HS	80,00	2.000,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 53 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ATP-1202, nº 53.	25,00	HS	80,00	2.000,00
3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 33 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9173, nº 33.	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 53 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ATP-1202, nº 53.	1,00	UN	5.700,00	5.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.400,00</b>
<b>LOTE: 7 - Lote 007</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 58 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-5865, nº 58.	25,00	HS	80,00	2.000,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 59 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-5863, nº 59.	25,00	HS	80,00	2.000,00
3	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 61 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9725, nº 61.	25,00	HS	80,00	2.000,00
4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 63 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATW-9240, nº 63.	25,00	HS	80,00	2.000,00
5	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 58 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-5865, nº 58.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
6	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 59 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-5863, nº 59.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
7	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 61 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9725, nº 61.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
8	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 63 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATW-9240,	1,00	UN	6.000,00	6.000,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

nº 63.									
									32.000,00
LOTE: 8 - Lote 008									
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total				
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 97 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2004, Placa AMI-2485, nº 97.	15,00	HS	80,00	1.200,00				
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 97 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Fire 1000, Ano/Modelo 2004, Placa AMI-2485, nº 97.	1,00	UN	3.700,00	3.700,00				
TOTAL									4.900,00
LOTE: 9 - Lote 009									
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total				
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 E Nº 42 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 E, Ano/Modelo 2010, Placa ATC-4212, nº 42.	15,00	HS	40,00	600,00				
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 32 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9149, nº 32.	15,00	HS	40,00	600,00				
3	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9148, nº 37.	15,00	HS	40,00	600,00				
4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 Nº 38 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9174, nº 38.	15,00	HS	40,00	600,00				
5	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 E Nº 42 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 E, Ano/Modelo 2010, Placa ATC-4212, nº 42.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00				
6	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 Nº 37 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9148, nº 37.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00				
7	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 Nº 38 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9174, nº 38.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00				
8	PECAS DE REPOSICAO - MOTOCLICLETA YAMAHA XTZ 125 K Nº 32 Aplicação: Motocicleta Yamaha XTZ 125 K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9149, nº 32.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00				
TOTAL									8.400,00
LOTE: 10 - Lote 010									
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total				
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS Nº 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1218, nº 27.	70,00	HS	115,00	8.050,00				



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS Nº 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1223, nº 28.	70,00	HS	115,00	8.050,00
3	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS Nº 29 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1224, nº 29.	70,00	HS	115,00	8.050,00
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS Nº 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1218, nº 27.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
5	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS Nº 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1223, nº 28.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
6	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS Nº 29 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus, Ano/Modelo 2008, Placa AQV-1224, nº 29.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.100,00</b>
<b>LOTE: 11 - Lote 011</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT FIORINO Nº 52 Aplicação: Veículo Fiat Fiorino, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARG-9095, nº 52.	30,00	HS	80,00	2.400,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT FIORINO Nº 52 Aplicação: Veículo Fiat Fiorino, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARG-9095, nº 52.	1,00	UN	6.700,00	6.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.100,00</b>
<b>LOTE: 12 - Lote 012</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Ônibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4229, nº 34.	70,00	HS	95,00	6.650,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Ônibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9679, nº 35.	70,00	HS	95,00	6.650,00
3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Ônibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARX-4229, nº 34.	1,00	UN	17.000,00	17.000,00
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS Nº 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Ônibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9679, nº 35.	1,00	UN	17.000,00	17.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>47.300,00</b>
<b>LOTE: 13 - Lote 013</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 36 Aplicação: Veículo Iveco Micro-Ônibus City Class, Ano/Modelo 2009, Placa ARR-7558,	70,00	HS	95,00	6.650,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

	nº 36.				
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 36 Aplicação: Veículo Iveco Micro-Ônibus City Class, Ano/Modelo 2009, Placa ARR-7558, nº 36.	1,00	UN	17.000,00	17.000,00
TOTAL					23.650,00
LOTE: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Ônibus V8L, Ano 2008, Modelo 2009, Placa AQR-3380, nº 51.	70,00	HS	95,00	6.650,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Ônibus V8L, Ano 2008, Modelo 2009, Placa AQR-3380, nº 51.	1,00	UN	17.000,00	17.000,00
TOTAL					23.650,00
LOTE: 15 - Lote 015					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT IVECO 4912 Nº 74 Aplicação: Veículo Fiat Iveco 4912, Ano 2003, Modelo 2004, Placa AMD-9069, nº 74.	40,00	HS	95,00	3.800,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT IVECO 4912 Nº 74 Aplicação: Veículo Fiat Iveco 4912, Ano 2003, Modelo 2004, Placa AMD-9069, nº 74.	1,00	UN	12.000,00	12.000,00
TOTAL					15.800,00
LOTE: 16 - Lote 016					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 05 Aplicação: Veículo Scania Ônibus K-112 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWI-5811, nº 05.	50,00	HS	115,00	5.750,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO SCANIA ONIBUS Nº 05 Aplicação: Veículo Scania Ônibus K-112 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWI-5811, nº 05.	1,00	UN	20.000,00	20.000,00
TOTAL					25.750,00
LOTE: 17 - Lote 017					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 69 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6530, nº 69.	80,00	HS	115,00	9.200,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 70 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVT-3398, nº 70.	80,00	HS	115,00	9.200,00
3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 69 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6530, nº	1,00	UN	25.000,00	25.000,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

69.					
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 70 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVT-3398, nº 70.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL					68.400,00
LOTE: 18 - Lote 018					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 71 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5421, nº 71.	80,00	HS	115,00	9.200,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 72 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5419, nº 72.	80,00	HS	115,00	9.200,00
3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 71 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5421, nº 71.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 72 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5419, nº 72.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL					68.400,00
LOTE: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 65 Aplicação: Veículo Iveco Micro-Ônibus City Class, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8547, nº 65.	70,00	HS	95,00	6.650,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS Nº 65 Aplicação: Veículo Iveco Micro-Ônibus City Class, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8547, nº 65.	1,00	UN	17.000,00	17.000,00
TOTAL					23.650,00
LOTE: 20 - Lote 020					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 66 Aplicação: Veículo Volare Micro-Ônibus V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, nº 66.	70,00	HS	95,00	6.650,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS Nº 66 Aplicação: Veículo Volare Micro-Ônibus V8L, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVI-8555, nº 66.	1,00	UN	17.000,00	17.000,00
TOTAL					23.650,00
LOTE: 21 - Lote 021					



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT STRADA Nº 60 Aplicação: Veículo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9728, nº 60.	30,00	HS	80,00	2.400,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT STRADA Nº 62 Aplicação: Veículo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9731, nº 62.	30,00	HS	80,00	2.400,00
3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT STRADA Nº 60 Aplicação: Veículo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9728, nº 60.	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT STRADA Nº 62 Aplicação: Veículo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9731, nº 62.	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
TOTAL					18.800,00
LOTE: 22 - Lote 022					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB CAMINHAO OF-1113L Nº 01 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9679, nº 01.	40,00	HS	115,00	4.600,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHAO OF-1113L Nº 01 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa ADQ-9679, nº 01.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL					19.600,00
LOTE: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE JIPE Nº 04 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante Jipe, Ano/Modelo 1987, Placa ADH-9103, nº 04.	30,00	HS	80,00	2.400,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE JIPE Nº 04 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirante Jipe, Ano/Modelo 1987, Placa ADH-9103, nº 04.	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
TOTAL					10.400,00
LOTE: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO GMC CAMINHAO 12.170 Nº 08 Aplicação: Veículo GMC Caminhão 12.170, Ano/Modelo 1998, Placa AIE-0685, nº 08.	60,00	HS	115,00	6.900,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO GMC CAMINHAO 12.170 Nº 08 Aplicação: Veículo GMC Caminhão 12.170, Ano/Modelo 1998, Placa AIE-0685, nº 08.	1,00	UN	17.000,00	17.000,00
TOTAL					23.900,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

LOTE: 25 - Lote 025					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MÃO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEÍCULO TOYOTA BAND. CAMIONETA Nº 12 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-5424, nº 12.	40,00	HS	80,00	3.200,00
2	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES CAMIONETA Nº 12 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-5424, nº 12.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL					13.200,00
LOTE: 26 - Lote 026					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW GOL SPECIAL Nº 14 Aplicação: Veículo Volkswagen Gol Special 1000, Ano/Modelo 2000, Placa BEB-0803, nº 14.	15,00	HS	80,00	1.200,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW GOL SPECIAL Nº 14 Aplicação: Veículo Volkswagen Gol Special 1000, Ano/Modelo 2000, Placa BEB-0803, nº 14.	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
TOTAL					4.200,00
LOTE: 27 - Lote 027					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW CAMINHAO 13.180 Nº 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	80,00	HS	115,00	9.200,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW CAMINHAO 13.180 Nº 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL					34.200,00
LOTE: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 55 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-1894, nº 55.	80,00	HS	115,00	9.200,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 56 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2551, nº 56.	80,00	HS	115,00	9.200,00
3	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 57 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2557, nº 57.	80,00	HS	115,00	9.200,00
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 55 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011,	1,00	UN	25.000,00	25.000,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

	Placa ATP-1894, nº 55.				
5	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 56 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2551, nº 56.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
6	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO 1317E Nº 57 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão 1317E, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-2557, nº 57.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL					102.600,00
LOTE: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicação: Veículo Volkswagen Kombi Furgão 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXE-7438, nº 78.	40,00	HS	80,00	3.200,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW KOMBI Nº 78 Aplicação: Veículo Volkswagen Kombi Furgão 1.4, Ano 2013, Modelo 2014, Placa AXE-7438, nº 78.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL					13.200,00
LOTE: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXH-0986, nº 79.	40,00	HS	80,00	3.200,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83.	40,00	HS	80,00	3.200,00
3	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 95 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9376, nº 95.	40,00	HS	80,00	3.200,00
4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 96 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9377, nº 96.	40,00	HS	80,00	3.200,00
5	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 79 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXH-0986, nº 79.	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
6	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 83 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXM-1799, nº 83.	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
7	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 95 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9376, nº 95.	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
8	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 96 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way	1,00	UN	7.000,00	7.000,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

	Economic 1000, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9377, nº 96.				
TOTAL					40.800,00
LOTE: 31 - Lote 031					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO GM CORSA Nº 80 Aplicação: Veículo GM/Chevrolet Corsa Classic, Ano/Modelo 2004, Placa ALO-2996, nº 80.	20,00	HS	80,00	1.600,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO GM CORSA Nº 80 Aplicação: Veículo GM/Chevrolet Corsa Classic, Ano/Modelo 2004, Placa ALO-2996, nº 80.	1,00	UN	5.000,00	5.000,00
TOTAL					6.600,00
LOTE: 32 - Lote 032					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB ONIBUS 370 Nº 81 Aplicação: Veículo Mercedes Benz 370, Ano/Modelo 1986, Placa BXE-6365, nº 81.	40,00	HS	115,00	4.600,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB ONIBUS 370 Nº 81 Aplicação: Veículo Mercedes Benz 370, Ano/Modelo 1986, Placa BXE-6365, nº 81.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL					19.600,00
LOTE: 33 - Lote 033					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 82 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD E.HD ORE, Ano/Modelo 2013, Placa AXE-9146, nº 82.	80,00	HS	115,00	9.200,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 82 Aplicação: Veículo Volkswagen Ônibus 15.190 EOD E.HD ORE, Ano/Modelo 2013, Placa AXE-9146, nº 82.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
TOTAL					34.200,00
LOTE: 34 - Lote 034					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 91 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9366, nº 91.	80,00	HS	115,00	9.200,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 92 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9370, nº 92.	80,00	HS	115,00	9.200,00
3	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 93 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9374, nº 93.	80,00	HS	115,00	9.200,00
4	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD	80,00	HS	115,00	9.200,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

	CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 98 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (plataforma), Ano/Modelo 2013, Placa AYB-8619, nº 98.				
5	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 91 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9366, nº 91.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
6	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 92 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9370, nº 92.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
7	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 93 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9374, nº 93.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
8	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD CARGO CAMINHAO C-2629 Nº 98 Aplicação: Veículo Ford Cargo Caminhão C-2629 - 6X4 (plataforma), Ano/Modelo 2013, Placa AYB-8619, nº 98.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.800,00</b>
<b>LOTE: 35 - Lote 035</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FORD TRANSIT VAN 350L TA Nº 94 Aplicação: Veículo Ford Transit Van 350L TA, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9374, nº 94.	40,00	HS	95,00	3.800,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FORD TRANSIT VAN 350L TA Nº 94 Aplicação: Veículo Ford Transit Van 350L TA, Ano/Modelo 2013, Placa AXR-9374, nº 94.	1,00	UN	12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.800,00</b>
<b>LOTE: 36 - Lote 036</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 101 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9891, nº 101.	30,00	HS	80,00	2.400,00
2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 102 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9893, nº 102.	30,00	HS	80,00	2.400,00
3	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 101 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9891, nº 101.	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
4	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT UNO MILLE Nº 102 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mille Way Economic 1000, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9893, nº 102.	1,00	UN	8.000,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.800,00</b>
<b>LOTE: 37 - Lote 037</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço máximo



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

				máximo	total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO MB CAMINHAO ACCELO 1016 Nº 103 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Accelelo 1016 (comboio), Ano/Modelo 2013, Placa AYG-9892, nº 103.	80,00	HS	115,00	9.200,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHAO ACCELO 1016 Nº 103 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Accelelo 1016 (comboio), Ano/Modelo 2013, Placa AYG-9892, nº 103.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>34.200,00</b>
<b>LOTE: 38 - Lote 038</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO CAMINHAO ATRON 2729 Nº 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9899, nº 104.	80,00	HS	115,00	9.200,00
2	PECA DE REPOSICAO - VEICULO MB CAMINHAO ATRON 2729 Nº 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 6X4 (basculante), Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9899, nº 104.	1,00	UN	25.000,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>34.200,00</b>
<b>LOTE: 39 - Lote 039</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO RENAULT MASTER Nº 105 Aplicação: Veículo Renault Master (ambulância), Ano/Modelo 2014, Placa AYJ-1532, nº 105.	50,00	HS	80,00	4.000,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO RENAULT MASTER Nº 105 Aplicação: Veículo Renault Master (ambulância), Ano/Modelo 2014, Placa AYJ-1532, nº 105.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.700,00</b>
<b>LOTE: 40 - Lote 040</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT PALIO FIRE Nº 106 Aplicação: Veículo Fiat Palio Fire Economy 1.0, Ano/Modelo 2014, Placa AYM-8570, nº 106.	30,00	HS	80,00	2.400,00
2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO FIAT PALIO FIRE Nº 106 Aplicação: Veículo Fiat Palio Fire Economy 1.0, Ano/Modelo 2014, Placa AYM-8570, nº 106.	1,00	UN	7.300,00	7.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.700,00</b>
<b>LOTE: 41 - Lote 041</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO GM SPIN Nº 107 Aplicação: Veículo GM/Chevrolet Spin 1.8L MT LT, Ano/Modelo 2014, Placa AYO-6993, nº 107.	40,00	HS	80,00	3.200,00



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

2	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO GM SPIN Nº 107 Aplicação: Veículo GM/Chevrolet Spin 1.8L MT LT, Ano/Modelo 2014, Placa AYO-6993, nº 107.	1,00	UN	10.000,00	10.000,00
TOTAL					13.200,00

**2.1** O Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 1.173.600,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e seiscentos reais).

**2.2- Fornecimento de peças de reposição:** Na elaboração da proposta, a licitante registrará o percentual de desconto, que aplicará nas peças a serem substituídas. O preço base para efetivação do cálculo, refere-se a cotação apresentada na tabela AUDATEX.

**2.3 Valor da mão-de-obra:** O valor da mão-de-obra será calculado em conformidade com o desconto final ofertado pelo proponente em relação às peças genuínas. Esse percentual será fixo durante a vigência do registro. A Contratada enviará o pré-orçamento para a Secretaria de Compras com a quantidade de horas e valores dos serviços com o desconto ofertado. O tempo gasto para determinado serviço será analisado pela equipe técnica do Pátio de Máquinas, em caso de não aprovação à contratada será comunicada para apresentar as devidas justificativas técnicas. O valor da hora de serviço será único para os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva.

### 3. PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**3.1.** Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período do registro;

**3.2.** Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços que serão prestados e das peças aplicadas, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de serviço, emitida pela Administração, para início dos trabalhos, na qual estará estipulado o prazo para execução dos serviços mencionados no referido orçamento.

**3.3.** Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralisação do veículo, **ficando a contratada responsável pelo transporte dos veículos até sua sede bem como a devolução no Município de Nova Laranjeiras, sem qualquer custo adicional.**

**3.4.** Os materiais (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Compras, na sede do pátio de máquinas, Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122 – Centro – Nova Laranjeiras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.

**3.5.** Nos casos que requeiram traslado ou transporte do veículo, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelos veículos da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos por funcionário da contratada;

**3.6.** O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

### 4. GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS:



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

**4.1** As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 90 (noventa) dias e para peças aplicadas, de no mínimo 90 (noventa) dias.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**5.1.** Executar os serviços, conforme o estabelecido no registro e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.

**5.2.** Disponibilizar e Manter, durante a vigência da ata de registro de preços, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento do objeto do presente edital.

**5.3.** Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano do veículo, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, destacando os respectivos descontos percentuais e valores correspondentes para a mão-de-obra e para as peças, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

**5.4.** A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado.

**5.5.** Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando à data da entrada do veículo na oficina da Contratada.

**5.6.** A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

**5.7.** Os preços propostos no orçamento serão conferidos pelo Contratante através de consulta ao Sistema AUDATEX.

**5.8.** Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora mão-de-obra e custas extras exclusivas da contratada.

**5.9.** As substituição de peças e /ou acessórios originais/genuínos e ou similares de primeira linha, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação previa acerca das peças / acessórios; nome da peça, qualidade, marca, referência, modelo, etc.

**5.10.** Quando houver necessidade de aplicar peças não previstas na tabela Audatex, como no caso de veículos antigos, a Administração Municipal solicitará o mínimo de 3(três) orçamentos, indicando o de menor preço, valor este que será acordado com a Contratada e devidamente autorizado peça Administração Municipal;

**5.11.** Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo;

**5.12.** Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação do veículo, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

**5.13.** Oferecer serviço de socorro/gratuito aos veículos da Prefeitura Municipal paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

**5.14.** A seu critério, a Contratante poderá exigir a devolução de todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando à



# Município de Nova Laranjeiras

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

identificação clara e segura do veículo, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega do veículo.

**5.15.** Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

**5.16.** Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da ata de registro de preços, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

**5.17.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do registro.

**5.18.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nova Laranjeiras, 09 de Setembro de 2014.

**GILMAR CARRARO BRAGA**

Pregoeiro

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2014 - PMNL.**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

Rua Rio Grande do Sul, 2122 – Centro

85.350-000 – Nova Laranjeiras – PR.

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 61/2014 - PMNL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de 2014.

.....  
**Nome e assinatura do representante legal**

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

#### **REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2014 - PMNL.**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 61/2014 - PMNL**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura Responsável legal

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## (ANEXO IV)

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

#### **Referência:**

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras - PR

**Pregão Presencial nº 61/2014 - PMNL.**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

**Nome do Representante Legal**

**Função**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras

**Pregão Presencial nº 61/2014 - PMNL.**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal**  
**Função**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 61/2014 - PMNL**, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
Nome do representante:.....  
RG nº.....



# Município de Nova Laranjeiras

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

### **ANEXO VII**

#### **(Envelope 2: Habilitação)**

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E** **DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2014 - PMNL**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

**NOME DA FANTASIA:** .....

**RAMO DE ATIVIDADE:** .....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal**  
**Função**



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

## ANEXO VIII

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2014-PMNL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2014-PMNL.

Aos            dias do mês de            do ano de            , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 61/2014-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL,,** para o período de 12 (doze) meses.

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa            , com sede na            , CEP            e inscrita no CNPJ sob nº.            , representado pelo Sr.            , portador da Carteira de Identidade RG nº.            e CPF/MF sob o nº.            , à saber:

xx

**1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de compras e Licitação mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.1 – A entrega dos produtos deverá ser feita em no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças, na prefeitura municipal de Nova Laranjeiras, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 – Centro – Nova Laranjeiras – Pr.**

**1.3.** Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

**1.4.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

**1.5.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.6.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.7.** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 Gabinete Do Prefeito

001 Gabinete Do Prefeito

04.122.0002.02004 Atividades Do Gabinete Do Prefeito

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

00140 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

00160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 Secretaria De Administração

001 Departamento De Administração

04.122.0003.02011 Atividades Do Departamento De Administração

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

00400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

00400 Ea 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres) 0,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

00420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

00420 Ea 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

00430 Ea 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties E Compensações

Financeiras E Patrimoniais Não Previdenciárias

06 Secretaria De Planejamento, Obras E Serviços Públicos

004 Departamento De Obras E Serviços Públicos

15.451.0005.02033 Atividades Do Departamento E Serviços Públicos.

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

01330 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 Secretaria De Educação

001 Divisão De Ensino

12.122.0007.02039 Atividades Da Secretaria De Educação

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

01550 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

01560 E 00103 0103/01/01/00/00 5% Sobre Transferências Constitucionais

Fundeb

01570 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados À Educação

Básica 25%

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

01600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres) 01610 E 00103

0103/01/01/00/00 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

01620 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados À Educação Básica 25%

002 Departamento De Transporte Escolar

12.361.0007.02055 Manutenção Do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

02360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02370 E 00103 0103/01/01/00/00 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb

02380 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados À Educação Básica 25%

02390 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

02400 E 00123 1011/09/01/06/18 Conv Educ Fnde Pnate

02410 E 00127 1011/09/01/05/18 Seed Pnate Estadual

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02480 E 00103 0103/01/01/00/00 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb

02490 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados À Educação Básica 25%

02500 E 00123 1011/09/01/06/18 Conv Educ Fnde Pnate

27.812.0015.02061 Atividades Do Departamento De Esportes

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

02680 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02720 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 Secretaria De Saúde

001 Fundo Municipal De Saúde

10.301.0008.02067 Manutenção Atendimento Básico Em Saúde

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

02970 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

02980 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

03020 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03030 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)

03030 Ea 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)  
0,00

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

03090 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

03090 Ea 00495 0495/09/02/06/20 Atenção

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

03110 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

10.304.0008.02075 Manutenção Das Atividades De Vigilância Em Saúde

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

03330 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  
03340 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00 - 15%)

10 Secretaria De Assistência Social E Ação Comunitária

001 Departamento De Políticas Sociais

08.243.0009.02077 Manutenção Do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

03420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

03430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.02078 Atividades De Gestão Das Políticas Sociais

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

03470 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

03490 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

11 Sec. Agricultura, Meio Ambiente E Industria E Comércio

001 Departamento De Agricultura

20.606.0011.02100 Atividades Do Departamento De Agropecuária

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

04270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

04290 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

12 Secretaria De Viação E Transporte

001 Departamento Rodoviário

26.782.0014.02109 Atividades Do Departamento De Viação

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo

04620 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

04640 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

**1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 61/2014-PMNL**.

**1.12.** Integração a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 61/2014-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras-PR, de de 2014.

**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Município de Nova Laranjeiras

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

### ANEXO IX

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: ..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 61/2014 - PMNL**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS –PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2014.

-----  
Nome:  
RG/CPF  
Cargo



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

---

## **ANEXO X**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

#### **IMPRESSA E EM MIDIA DIGITAL**

#### **CF. PROGRAMA GERADOR – EQUIPLANO SISTEMAS – FORNECIDO PELO MUNICÍPIO**